



PORTARIA N. 531/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais prevista na Resolução n.º 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho de Justiça Estadual;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ5 - PJ, vinculado à Assessoria Jurídica Virtual deste Tribunal:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

NOME	LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO
Bono Luy da Costa Maia	Diretoria Geral - DIGER
Francisca Regiane da Silva Verçosa	Gabinete da Diretoria Gestão de Pessoas - DIPES
Ivanete de Mesquita Cordeiro	Assessoria de Estatística e Gestão de Dados - ASEGD
Josué da Silva Santos Abreu	Gerência de Projetos - GEPRJ
Nayane Nogueira dos Santos Bessa	Gerência de Apoio às Sessões - GESES
Ney Kassio Albuquerque Leite	Diretoria Geral - DIGER
Pamela da Silva Araújo	Gabinete dos Juízes Auxiliares - GAAUX II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente